

**ANÚNCIO Nº. 01/2026**

**SOLICITAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS PARA  
OS BLOCOS Nº 7, 8 e 9**

1. A Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe (“ANP-STP”), face ao crescente e reiterado interesse pela perspetividade e a atratividade dos blocos da parte Oeste da Zona Económica Exclusiva de São Tomé e Príncipe, convida as empresas petrolíferas elegíveis a submeterem as suas propostas técnicas e financeiras para a aquisição do máximo de 85% de Interesses Participativos nos Blocos 7, 8 e 9 da Zona Económica Exclusiva da República Democrática de São Tomé e Príncipe, nos termos da Lei-Quadro das Operações Petrolíferas – Lei nº 16/2009.

2. As propostas deverão ser submetidas através de correspondência dirigida ao Director Executivo da ANP-STP, com menção do bloco cuja proposta é submetida. As propostas deverão ser submetidas separadamente por bloco, e acompanhada das seguintes informações:

- a) Nome da empresa;
- b) Endereço completo;
- c) Director/Responsável.

3. Deverão ainda ser anexados os seguintes documentos:

- a) Breve apresentação da empresa incluindo informações financeiras e lista dos mais importantes acionistas;
- b) Certidão de registo comercial e os estatutos;
- c) *Credit Rating* de acordo com a *Standard and Poors* ou *Moody's standard*, se aplicável;



- d) Balanço patrimonial e demonstração de resultados dos últimos três exercícios fiscais;
- e) Breve exposição de experiência em exploração de petróleo em águas profundas;
- f) No caso de consórcio, declaração de intenção de constituição do consórcio, com definição dos participantes e o Operador, assinado por todas as partes.

4. As empresas interessadas poderão obter esclarecimentos no endereço abaixo, das 8:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h ou através de email:

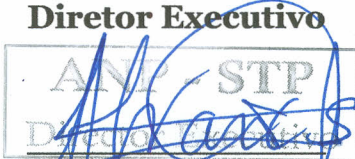
[leilao.blocos@anp-stp.gov.st](mailto:leilao.blocos@anp-stp.gov.st)

5. Nos termos do Regulamento ANP-STP nº1/2014, a submissão de cada proposta está sujeita ao pagamento de uma taxa de USD 25.000,00 (vinte e cinco mil dólares americano).

6. As propostas deverão ser enviadas **até o dia 30 de Junho de 2026, às 17 horas** (hora de São Tomé e Príncipe), por email: [leilao.blocos@anp-stp.gov.st](mailto:leilao.blocos@anp-stp.gov.st) ou por correio em envelope fechado com a menção "**Proposta para Bloco nº\_ Anúncio nº01/2026**", para o seguinte endereço:

Agência Nacional do Petróleo de São Tomé e Príncipe  
Avenida das Nações Unidas, n.º 225 A  
Caixa Postal nº 1048 - São Tomé  
República Democrática de São Tomé e Príncipe  
Tel.: +239 22433350  
E-mail: [leilao.blocos@anp-stp.gov.st](mailto:leilao.blocos@anp-stp.gov.st)  
Web: [www.anp-stp.gov.st](http://www.anp-stp.gov.st)

São Tomé, 06 de Abril de 2026

**Diretor Executivo**  
  
**Alvaro Silva**